

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: MAIS MEI GOVERNADOR VALADARES UM PROJETO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDORISMO INDIVIDUAL – 2ª Edição****UNIDADE ACADÊMICA: ICSA – Departamento de Administração**

O coordenador do projeto/programa Mais MEI Governador Valadares: um projeto de apoio ao microempreendedor individual do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Departamento de Administração da UFJF-GV, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 04 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b. Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e. Estar cursando o Curso de Administração ou Economia ou Ciências Contábeis do ICSA da UFJF-GV

**II. Atividades a serem realizadas:**

- a. Articular, participar e desenvolver um núcleo de trabalho junto com os professores mentores e outros alunos da UFJF – Governador Valadares (voluntários e colaboradores), bem como buscar a integração do público-alvo do projeto e demais parceiros em potencial para a execução do projeto.
- b. Estabelecer e participar de reuniões remotas e/ou presenciais de pesquisa a respeito da política do Microempreendedorismo Individual (MEI) e da realidade social do município de Governador Valadares-MG.
- c. Mapear e Analisar o Perfil do Microempreendedorismo Individual manifestado no município de Governador Valadares-MG.
- d. Captar as demandas mais latentes de aprendizado por parte do Microempreendedores Individuais no âmbito das técnicas básicas de administração por meio da implementação de uma pesquisa (aplicação de um survey online e/ou presencial para o levantamento de demandas por temas de treinamentos específicos em gestão);
- e. Elaborar um material didático adequado ao ensino de técnicas de gestão aos Microempreendedor Individual, contemplando as principais áreas da administração e alguns dos desafios enfrentados por esta categoria de empreendedorismo.
- f. Propiciar Seminários de capacitação remota e/ou presencial de Microempreendedores Individuais interessados, incentivando o protagonismo em empreendedorismo e gestão para fins de desenvolvimento local e regional.

- g. Pesquisar cientificamente, por meios quantitativos e qualitativos a natureza do empreendedorismo na modalidade MEI, durante o período de vigências do projeto

### **III. Da seleção**

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

### **IV. Do Processo de Seleção**

1 Análise de Currículo Vitae (enviado em PDF)

2 Análise do Histórico Escolar (enviar em PDF)

3 Relato motivacional do interesse de participação demonstrando sintonia com o microempreendedorismo (por escrito, via formulário de inscrição)

4 Entrevista individual por telefone (optativa) – caso necessário a checagem e confirmação de algumas informações do formulário preenchida).

### **V. Da Inscrição**

DATA: 24/10/2022 a 28/10/2024 (até às 14:00h)

LOCAL: Online (internet) por preenchimento de formulário via link:

<https://forms.gle/MVHXcwcmCG1KoEH96>

HORÁRIO: Até às 14:00h do dia 28/10/2024 (Segunda-feira)

### **VI. Da Seleção**

DATA: 29/10/2024 (Terça-feira)

LOCAL: UFJF/GV – Unidade Centro (análise in loco dos formulários enviados e checagem telefônica – caso necessário)

HORÁRIO: A partir das 08:00h

### **Da Divulgação do Resultado**

DATA: 29/10/2024

LOCAL: Comunicação por e-mail e/ou site do Departamento de Administração

HORÁRIO: A partir das 10:00h

Governador Valadares, 24 de outubro de 2024.

ALCIELIS DE PAULA NETO  
2024542  
COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO

---



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 24/10/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2061773** e o código CRC **A3FD69EA**.

---